



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

◦ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 016/2025



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**AVISO DE DISPENSA N.º 016/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente propostas para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão com som automotivo, popularmente conhecido como paredão de som, incluindo motorista, montagem, operação e desmontagem, para atender ao evento de comemoração do aniversário do município, a ser realizado no dia 08 de junho**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 08/05/2025 às 17h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia ou pelo e-mail: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151 no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Jacaraci/BA, 05 de maio de 2025.

VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**DISPENSA DE VALOR N.º 016/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão com som automotivo, popularmente conhecido como paredão de som, incluindo motorista, montagem, operação e desmontagem, para atender ao evento de comemoração do aniversário do município, a ser realizado no dia 08 de junho.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de estrutura sonora adequada para a realização do evento comemorativo do aniversário do município de Jacaraci, com previsão de grande público. A utilização de caminhão com som automotivo de alta potência garante a qualidade da sonorização em ambiente aberto, com estrutura móvel e autônoma, proporcionando segurança, eficiência e impacto sonoro e visual compatíveis com a dimensão do evento.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO Aluguel de Paredão de som automotivo, com medida mínima de 7,8m (metros) de altura e 7m (metros) de largura, contendo no mínimo 48 alto-falantes de graves, 160 alto-falantes de médios, 84 cornetas fenólicas, 60 cornetas TI, além de sistema de iluminação cênica, geradores de energia e camarote acoplado à estrutura.	1

4. SERVIÇOS INCLUÍDOS:

Os serviços serão executados conforme as normas técnicas e legais pertinentes, com o acompanhamento e fiscalização de profissionais qualificados. A metodologia adotada seguirá os seguintes passos:

- Transporte do caminhão até o local do evento
- Montagem e preparação da estrutura sonora e luminosa
- Operação técnica durante todo o evento
- Desmontagem e retirada da estrutura após o encerramento
- Disponibilização de motorista e técnicos durante todo o período contratado

5. LOCAL DA EXECUÇÃO:

O serviço será executado no município de Jacaraci/BA, em local público previamente definido pela Administração Municipal para a realização do evento de aniversário.

6. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação do serviço ocorrerá no dia 08 de junho de 2025, das 13h às 00h, incluindo montagem prévia e desmontagem imediata após o término do evento.





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de ordem bancária, após a execução integral do serviço e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após o aceite definitivo.

8. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

Os interessados em participar da licitação deverá atender às seguintes exigências:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

- 8.1.1. Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- 8.1.2. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).
- 8.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.
- 8.1.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 8.1.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.
- 8.1.6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).
- 8.1.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
- 8.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável por:

- 8.1.11. Garantir a entrega, montagem, operação e desmontagem da estrutura sonora conforme o prazo estipulado
- 8.1.12. Manter equipe técnica durante todo o evento para operação e eventual manutenção dos equipamentos
- 8.1.13. Assegurar o funcionamento pleno e seguro do equipamento
- 8.1.14. Assumir todas as despesas com pessoal, transporte, combustível, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e quaisquer outros necessários à plena execução dos serviços
- 8.1.15. Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução do contrato

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. O **Contratante** tem as seguintes obrigações:
 - 9.1.11. Indicar o local exato da montagem com antecedência





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00



- 9.1.12. Permitir o acesso ao espaço com tempo hábil para montagem e testes.
- 9.1.13. Realizar o pagamento conforme condições previstas, após atesto da prestação do serviço
- 9.1.14. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado
- 9.1.15. Assegurar o livre acesso da contratada aos locais de execução dos serviços, sempre que necessário.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Jacaraci/Bahia, para exercício de 2025.

ORGÃO: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO SECRETARIA:

Unidade: 11.00.000 SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TUR

ATIVIDADE: 13.392.050.2021 Comemoração de Festividades

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

12. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência ou no contrato, a contratada poderá ser penalizada com:

- a) **Advertência:** Em caso de falhas na execução do serviço.
- b) **Multa:** Conforme percentual acordado, em casos de não cumprimento de prazos ou qualidade dos serviços.
- c) **Rescisão Contratual:** Caso haja descumprimento reiterado das obrigações contratuais.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência estabelece as condições gerais para a contratação dos serviços, que deverão ser detalhadas no **contrato formal** a ser celebrado entre a contratante e a empresa vencedora da licitação, de acordo com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Responsável

Cláudio Zeferino da Silva

Secretaria Municipal de Administração



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**ANEXO I**
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL**Razão Social:****CNPJ:****Endereço:****Cidade:****Estado:****CEP:****Telefone:****E-mail:****Banco:****Agência:****Conta:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão com som automotivo, popularmente conhecido como paredão de som, incluindo motorista, montagem, operação e desmontagem, para atender ao evento de comemoração do aniversário do município, a ser realizado no dia 08 de junho.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS	QTDE
01	PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO Aluguel de Paredão de som automotivo, com medida mínima de 7,8m (metros) de altura e 7m (metros) de largura, contendo no mínimo 48 alto-falantes de graves, 160 alto-falantes de médios, 84 cornetas fenólicas, 60 cornetas TI, além de sistema de iluminação cênica, geradores de energia e camarote acoplado à estrutura.	1	01

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega da proposta).

Declaramos que o prazo do fornecimento: conforme solicitação.

Declaro, que os instrumentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Cidade ____/____/2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4F5D-E4F3-9054-6B6A-9A24> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F5D-E4F3-9054-6B6A-9A24



Hash do Documento

13f58923b07353b33afec8841e132905c66807ccf12e900c04b36c494df7371a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/05/2025 11:51 UTC-03:00